



**SC** *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

---

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SC.**

**RECURSO INTERPOSTO EM FACE DE QUESTÃO DA PROVA OBJETIVA E DO RESPECTIVO GABARITO PRELIMINAR.**

O recurso em face da questão a seguir foi tempestiva e regularmente interposto por candidato(a) concorrente à vaga do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos do Capítulo VII, do Edital 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Novo Horizonte/SC, o qual foi conhecido e julgado no termos da fundamentação abaixo:

**Questão nº 24 - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Quantidade de Recorrentes: 1 (um/uma).



Trata-se de recurso interposto por um(uma) concorrente à vaga do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Novo Horizonte/SC.

O recurso contesta a questão nº 24, da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo acima referido. Questão essa que trata de aferir noções relacionadas a conhecimentos específicos inerentes à legislação educacional e a conhecimentos de práticas didáticas e educacionais.

A questão número vinte e quatro está de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Conhecimentos Específicos para o cargo de Professor de Educação Infantil, consoante fora publicado no ANEXO II, do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Novo Horizonte/SC.

O(a) recorrente, nada requer, penas alega:

A questão 24, assim como a questão 22, traz a data de publicação da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, errada. Isto causa dúvidas ao assinala a opção incorreta, já que o enunciado da questão está incorreto.

A alegação, na verdade é apenas uma informação da presença de um equívoco relacionado à cronologia da LDB,



referente à sanção e não referente à publicação da principal norma infraconstitucional do Direito Educacional Brasileiro.

O gabarito preliminar publicado nos termos regradados no Edital nº 001, anunciava como correta, para a questão número vinte e quatro, a alternativa identificada pela letra "C".

É, em apertada síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

A questão atacada pelo(a) recorrente apresenta um equívoco na data de promulgação da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especificamente, na identificação do mês, eis que menciona, junho e não dezembro, como de fato é, e como se pode verificar:

**24)** A LDB (Lei Federal nº 9.394, de 20 de junho de 1996), estabelece incumbências claras e objetivas, tanto dos estabelecimentos de ensino (escolas), quanto dos docentes. Sobre o tema julgue os itens seguintes assinalando com **E**, quando a incumbência é do estabelecimento de ensino ou com **D**, quando a incumbência é dos docentes.

Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Elaborar e executar sua proposta pedagógica.

Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas.

Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.



( ) Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola.

A sequência **correta**, de cima para baixo, está na alternativa:

A ( ) D – E – D – E – D.

B ( ) E – D – E – D – E.

C ( ) D – E – E – D – E.

D ( ) E – D – D – E – D.

O profissional da Educação, ou qualquer outro, seja operador do Direito ou não, mas que por ofício deva conhecer a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, responderia à pergunta (questão), mesmo que houvesse o erro cronológico, insignificante ao objetivo do tema questionado.

Aquele que, no exercício das atribuições profissionais, milita na docência ou no suporte pedagógico à docência deve agir, especialmente se em escolas públicas, sabendo das incumbências dos estabelecimentos de ensino (das Escolas) e dos docentes, assim como deveria conhecer as incumbências dos entes federados e dos respectivos sistemas de ensino, conforme estabelecido em Lei, para que não aja infringindo o princípio da legalidade expresse no *caput* do art. 37, da Constituição Federal e de obediência por qualquer agente público (inclusive pelos professores das instituições públicas).

No Direito Educacional e fora dele, em nosso País, há somente uma Lei Federal nº 9.394, exatamente aquela que



estabelece *as diretrizes e bases da educação nacional*, sancionada em 20 de dezembro de 1996 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de dezembro de 1996.

Para responder ao perguntado na questão nº 24, o Professor, deve conhecer a LDB, especialmente as disposições dos arts. 12 e 13 da LDB:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei.



Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

O profissional da Educação, seja na condição de docente ou não, que respondesse à questão, com base na norma legal (na LDB), mesmo com a presença de equívoco na data da sanção da mesma, saberia que a alternativa identificada pela letra "C" é a única que está com a sequência correta, por estar de acordo com as disposições dos arts. 12 (incumbência dos estabelecimentos de ensino) e 13 (incumbências dos docentes), da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO para MANTER VÁLIDA a questão número VINTE E QUATRO e INCÓLUME o**



**SC** *Cursos e Treinamentos Ltda. - ME*

---

respectivo gabarito da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Decisão adotada em conformidade com as disposições do Edital nº 001, que disciplina o Concurso Público nº 001/2012, promovido pela Administração Municipal de Novo Horizonte/SC.

Novo Horizonte/SC, 20 de março de 2012.

**SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. - ME**  
**Sandra Leite Dell'Osbel**